

PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÕES Nº 39/2024
Razão Social: Berkley International do Brasil Seguros S/A
CNPJ: 07.021.544/0001-89
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1455 – 15º Andar Sala 151 – Vila Nova Conceição – São Paulo/SP – CEP 04543-011
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 1912-7 - Conta Corrente 105619-0
Contato: Eduardo Veríssimo Quirino
Telefone: (11) 99871-3716 - (11) 4175-2666
E-mail: eduardo.verissimo@splicitaseg.com.br

Objeto: Seguro predial, com cobertura total, sendo a proteção para o período de 12 meses, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, furacão, vendaval, queda de granizo, danos elétricos, quebra de vidros, impacto de veículos, tumultos, roubo e furto qualificado de bens e recomposição de registros e documentos.

SEGURO EMPRESARIAL			
Rua Manuel Alves Dias, 3 – Centro – Quevedos/RS – CEP 98140-000			
Coberturas	Limite máximo de indenização R\$	Franquias por Evento P.O.S - Participação Obrigatório do Segurado	PRÊMIO ANUAL – R\$
Básica – Incêndio, raio, explosão ou implosão, fumaça e queda de aeronaves	500.000,00	Não há	658,41
Danos Elétricos	20.000,00	10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00	
Despesas de recomposição de Registros e Documentos	10.000,00	10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 500,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	100.000,00	10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	100.000,00	10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00	
Quebra de Vidros	10.000,00	10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 500,00	
Roubo e Furto Qualificado de Bens	20.000,00	Não há	
PRÊMIO TOTAL ANUAL: R\$ 658,41 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).			

Prazo de Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 18/01/2025 até as 24 horas do dia 18/01/2026

Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias após o ateste da apólice de seguro

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias após a data de seu recebimento.

- DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

- DECLARAMOS que, nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições e regras da presente na Dispensa nº 39/2024 e atendemos a todas as exigências nela contidas.

- Declaramos que optamos pela não realização da vistoria, e atestamos que temos o pleno conhecimento das condições dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, em conformidade com o Termo de Referência e que não poderemos justificar alegações posteriores de desconhecimento das instalações ou de dúvidas relacionadas aos bens móveis e imóveis cobertos pelo seguro, cabendo à contratada a responsabilidade pelos ônus decorrentes.

Declaramos que, as coberturas bem como o Limite Máximo de Indenização, das coberturas apresentadas, estão de acordo com os limites da apólice congênere a qual nos foi enviada após pedido de esclarecimentos realizados através de e-mail respondido em 24/12/2024.

Declaramos que, as condições gerais e particulares do seguro, que irão reger as condições da apólice, encontram-se protocolados pela seguradora junto a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com os nº de processos constantes abaixo, e que as mesmas farão parte inseparável do contrato e/ou Ordem de Serviço e/ou da Nota de Empenho.

PRODUTO	RAMO	PROCESSO SUSEP Nº
1800	18 – Compreensivo Empresarial	15414.628867/2019-58

São Paulo, 26 de dezembro 2024

Eduardo Veríssimo Quirino
Representante Legal
RG 8.472.324-5